

390
Cal

Belém, 15 de Dezembro de 2015.

PARECER TÉCNICO 005/2015

O presente relatório técnico tem por objetivo fazer a análise e julgamento de habilitação apresentada pelas licitantes na TOMADA DE PREÇOS N°01/SEMOB/2015 – Processo Administrativo n° 1533565/2015, do tipo “Menor preço Global”, visando à seleção de empresa especializada para execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

Em 11/12/2015, na ala do Planmob – Plano de Mobilidade / Semob reuniu-se a comissão Permanente de Licitações às 9:30 declarou-se aberta a sessão convidando as licitantes a entregarem as procurações referente ao credenciamento e envelopes de habilitação e propostas. Se fizeram presentes as seguintes empresas:

- SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA EPP – CNPJ: 14.109.263/0001-48; e
- PAULO BRÍGIDO ENGENHARIA – CNPJ: 22.911.135/0001-41.

Mediante a apresentação das documentações solicitadas referente a habilitação após a análise da Comissão de Licitação, foi de entendimento que deveria ter uma análise mais aprofundada por parte da Coordenadoria de Mobilidade Urbana – CMB, Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH conforme Termo de Cooperação Técnica n° 04/2015 – SeMOB/ PMB.

Da análise:

SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA EPP:

Mediante a análise técnica e obedecendo a rigorosidade do Edital de Tomada de Preço 001/2015, no item 6.11.9 a empresa não atende ao item pelo fato de não ter apresentado atestado de capacidade técnica que comprove a aptidão para as atividades pertinentes e compatíveis ao objeto da licitação, por não apresentar em seu quadro técnico permanente um Engenheiro Naval.

Ainda em referência a empresa citada e ao item 6.11.11.3 letra “d” que exige a comprovação de vinculação dos profissionais com a empresa, na qual solicita para responsáveis técnicos a apresentação de documento com validação:

- *Ficha de registro do empregado – RE, devidamente registrada Ministério do Trabalho; ou*
- *Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, em nome do profissional; ou*

[Handwritten signatures and initials]

391
[Handwritten signature]

- *Contrato Social ou ultimo aditivo se houver; ou*
- *Contrato de prestação de serviços sem vínculo empregatício*
- *Profissional contratado: contrato de prestação de serviços.*

Mediante o item referido no edital a empresa também não cumpriu com a apresentação da documentação solicitada.

Da análise:

PAULO BRÍGIDO ENGENHARIA:

Mediante a análise técnica e obedecendo a rigorosidade do Edital de Tomada de Preço 001/2015, a empresa atende ao item 6.11.9 na qual solicita a apresentação do atestado de capacidade técnica que comprove a aptidão para as atividades pertinentes e compatíveis ao objeto da licitação, por não apresentar em seu quadro técnico permanente um Engenheiro Naval.

Em relação aos itens 6.11.10 ; 6.11.11.1 ; 6.11.11.2 e 6.11.11.3 a empresa cumpriu com o solicitado conforme contrato apresentado em anexo no processo, localizado na página de nº 293.

No item 6.11.11 na qual solicita a apresentação de atestado técnico-operacional que comprove que a licitante tenha executado serviços compatíveis com o objeto do presente certame, a empresa cumpre com o solicitado conforme atestado da expedido pela Agropalma (pág. 243) e pela Paratur (pag. 252 nos itens 14.2 e 14.3).

Cumprimento na apresentação dos documentos comprobatórios referentes aos itens 6.11.12 ; 6.11.13 e 6.11.11.4 conforme solicitação do edital deste certame.

Mediante a avaliação técnica de todos os itens relacionados à qualificações técnicas a empresa Paulo Brígido Engenharia cumpriu todos os requisitos, apresentando toda a documentação solicitada.

Esse é o entendimento da Equipe técnica presente na Comissão de Licitação da Tomada de Preço 001/2015 realizada por esta Superintendência de Mobilidade Urbana de Belém – SeMOB.

[Handwritten signature]

Adriano Lima de Menezes

Chefe de Divisão
CMOB/SEMOB

[Handwritten signature]

Demétrio Dib Hage Neto

Gerente de Infraestrutura
CPH

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

322
322



Rebeka Alves C. Pinto
Coordenadora de Mobilidade
CMOB/SEMOB



Moisés Leon Nahmias
Engenheiro Civil
Membro da CPL

De Acordo,



Francimário Arcoverde Gomes
Diretor de Mobilidade Urbana
DMOB/SEMOB